

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 08/2016 DO TIBAGI PREV
PROCEDIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2016**

ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ENTIDADE PÚBLICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA CIPAUTO VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato 08/2016, em que figuram como partes, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**, como CONTRATANTE, e **CIPAUTO VEÍCULOS LTDA**, como CONTRATADA, inicialmente com a mesma respectiva qualificação e a mesma designação dos respectivos responsáveis, conforme os termos do contrato 08/2016 do TIBAGI PREV, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE

1.1) Retifica-se o endereço do CONTRATANTE para Praça Edmundo Mercer, n.º 34, Bairro Centro, Palácio do Diamante, Município de Tibagi, Estado do Paraná, CEP: 84.300-000.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

2.1) Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato 08/2016 do TIBAGI PREV, não alteradas no presente instrumento jurídico de aditivo contratual.

2.2) E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo contratual, em duas vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Tibagi, 30 de agosto de 2016.

**REPRESENTANTES DA CONTRATANTE
(DIRETORIA EXECUTIVA DO TIBAGI PREV):**

JOVANIR ANTONIO LOPES
Diretor Presidente do TIBAGI PREV

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
Diretora Administrativa Financeira do TIBAGI PREV

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
Diretor de Previdência e Atuária do TIBAGI PREV

TESTEMUNHAS:

1.
NOME: _____
ASSINATURA: _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2.
NOME: _____
ASSINATURA: _____
RG: _____
CPF/MF: _____

**REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
(conforme poderes expressos no contrato social e/ou
procuração):**

V I S T O :

ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº 0247/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JOÃO MARIA CIOMPELA – ME

Finalidade: Fornecimento de refeições e lanches.

Valor: R\$ 8.300,00.

Dotação orçamentária:- 14.001.010.301.1001.2056.33390300799 -Vínculo 303- Ref. 249

Vigência: iniciar-se-á na assinatura deste, concluindo-se em 31 de dezembro próximo, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8666/93.

Data assinatura: 22/08/2016

CONTRATO Nº 0248/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: GEFERSON MENDES DA SILVA - ME

Finalidade: Aquisição futura e eventual de pães para alimentação escolar.

Valor: R\$ 32.850,00.

Dotação orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2012.339032.0500- Vínculo 000- Ref. 44

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data assinatura: 25/08/2016

CONTRATO Nº 0251/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JAMES ROGER TURRA SERVIÇOS ME

Finalidade: Locação de Trator Agrícola.

Valor: R\$ 42.500,00.

Dotação orçamentária: - 09.001.20.606.2001.2031-3390.39.0000 - Vínculo 000 - Referência 102.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste.

Data assinatura: 31/08/2016

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0269/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DOUGLAS GOMES DA SILVA & CIA LTDA

Finalidade: Acréscimo de materiais no total de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado, conforme segue;

Nº	QUANT. ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	39	UNID.	PLANTÕES MÉDICOS – 12 HORAS	1.250,00	48.750,00
2	15	UNID.	PLANTÃO MÉDICO – 12 HORAS (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	1.800,00	27.000,00

VALOR TOTAL..... R\$	75.750,00
-----------------------------	------------------

Dotação orçamentária: - 14.002.10.301.1001.2060.3390.34.0000 - Referência 294.

Data assinatura: 12/08/2016



ADITIVO AO CONTRATO Nº 0162/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: VIAÇÃO SANTANA IAPÓ LTDA

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original e findando em 07 de julho de 2017.

Data assinatura: 06/07/2016.